



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 034/2026 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 004/2026, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, cujo objeto deste instrumento é a Contratação de empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA. para fornecimento e administração de vale-alimentação sob demanda, destinado ao atendimento das necessidades dos servidores da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas. Conforme Processo Administrativo Nº 01.04.016508.000536/2026-60.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **VALÉRIA PAIVA**, Assistente Administrativo, Matrícula: 000.217-8A, como Fiscal Técnico e **ELDIMA SILVA AZEDO**, Assessor III AD 3, Matrícula: 000.457-0A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 004/2026. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 09 de abril de 2026.

FRANK MARQUES DANTAS

Presidente da AMAZONASTUR

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Avenida Santos Dumont, s/nº,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69.041-000

 Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas

